

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, o SISTEMA ASSEPRO/SEITAC E, DE OUTRO LADO, EDUARDO PESSOA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

O Sistema Assespro/Seitac entidade sindical sem fins lucrativos, formada pela **ASSEPRO – Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet – Regional Ceará**, inscrita no CNPJ sob nº 23.553.399/0001-33 e o **SEITAC – Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e Automação do Ceará**, inscrito no CNPJ sob nº 00.937.422/0001-98, com sede na Av. Dom Luís nº 880, Sala 407, nesta Capital, neste ato representado por FRANCISCO OZAIR GOMES DE LIMA – PRESIDENTE DO SEITAC, denominado CONVENIENTE e **EDUARDO PESSOA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.115.348/0001-03, com inscrição na OAB-CE nº 652, com sede à Av. D. Luís, 1200, sala 601/ 602, Torre I, Bairro Meireles, CEP 60160-230, Fones: (85) 3215-4551/ 3215-4571, doravante denominado CONVENIADA, neste ato representada por seu Diretor, DR. LUÍS EDUARDO PESSOA PINTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-CE 11565 e no CPF nº 506.158.583-68 têm justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto deste Convênio é o acesso à **Assessoria Jurídica Empresarial** com a concessão do benefício especial às empresas associadas ao Sistema ASSEPRO/SEITAC, com situação regular e em dia com suas obrigações sindicais e de tesouraria.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os beneficiários deste convênio, tais como definidos acima, gozarão dos seguintes serviços:

Assessoria jurídica nas seguintes áreas:

§ Levantamento Judicial de Ações

Organização de todas as ações que apresente o nome da Afiliada, como Autor ou Réu, em todas as esferas do Poder Judiciário, apresentação de parecer a respeito de todas as ações e situação processual, bem como proposição de alguma Ação caso necessite.

§ Administrativo

Assessoria nas participações em Licitações, negociação elaboração e análise de contratos administrativos; defesa legal em processos administrativos; suporte em ações judiciais envolvendo questões de direito administrativo regulatórios de setores diversos da economia; atuação perante agências reguladoras nacionais, órgãos de metrologia.

§ Ambiental

Acompanhamento de todas as matérias legais relacionadas ao meio ambiente, incluindo principalmente: auditoria para avaliação de passivo ambiental; captação de financiamento para projetos ambientais; negociação de termos de ajustamento de conduta; requerimento de licenciamento ambiental; representação em procedimentos administrativos perante órgãos ambientais; defesa em ações civis públicas e outras demandas judiciais.

§ Bancário

Representação perante instituições financeiras e agências multilaterais em operações de empréstimo e transações conexas; elaboração e revisão de contratos bancários; atuação no contencioso judicial e administrativo, com a propositura de ações judiciais relacionadas ao direito bancário; consultoria no segmento de capitais e fundos de investimento.

§ Civil

Consultoria na elaboração, revisão e análise de contratos cíveis; resolução de problemas de responsabilidade civil; propositura, impugnação e acompanhamento de ações de cobrança de obrigação contratual, de indenização de danos patrimoniais e extrapatrimoniais, de procedimento especial, de execução de títulos extrajudiciais; requerimento de medidas cautelares urgentes; assessoria para elaboração de notificações e interpelações.

§ Comercial

Suporte jurídico na resolução de problemas relativos a contratos e obrigações comerciais; cobrança e assessoria relativa a títulos de crédito; propositura, impugnação e acompanhamento de ações declaratórias de inexigibilidade de títulos de crédito e de cancelamento de protestos; assessoria em questões de falência, concordata e recuperação judicial.

§ Consumidor

Atuação em questões relacionadas ao consumo de produtos e serviços em geral, com a defesa dos interesses dos fornecedores em questões envolvendo a qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos oriundos de relações de consumo; propositura, impugnação e acompanhamento de ações de responsabilidade civil decorrentes de fato ou vício de produtos e serviços; resolução de questões oriundas de práticas comerciais.

§ Imobiliário

Análise do risco das transações imobiliárias; consultoria em questões oriundas da compra e venda de imóveis; verificação da titularidade e existência de ônus sobre imóveis; regularização da situação jurídica de imóveis; assessoria em questões de locação e sublocação de imóveis; assessoramento em questões de construção e incorporação de imóveis; atuação junto aos cartórios de registro de imóveis; propositura, impugnação e acompanhamento de ações possessórias, de usucapião, de divisão e demarcação de terras, dentre outras.

§ Propriedade Industrial (marcas e patentes)

Assessoria em registros de marcas, patentes, modelos de invenção e desenhos industriais; análise, elaboração e registro de contratos de franquia e de transferência de tecnologia; representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, requerendo registros, oferecendo impugnações, interpondo recursos; propositura, impugnação e acompanhamento de ações judiciais que objetivem discutir direitos da propriedade industrial, obstando a utilização de marcas, patentes, modelos de invenção e desenhos industriais por terceiros não autorizados.

§ Societário

Elaboração de instrumentos de constituição ou alteração societária, com o acompanhamento do seus registros nas Juntas Comerciais; orientação na estruturação de negócios e atividades empresariais em geral; consultoria em reorganização societária,

inclusive cisões, fusões, incorporações e liquidações de sociedades; impugnação e acompanhamento de ações de dissolução total ou parcial da sociedade; assessoria na apuração amigável ou judicial de haveres de sócios ou acionistas; resolução de problemas relativos ao modo, forma, critérios e extensão da apuração e pagamento de haveres da sociedade; assessoria em questões de responsabilidade civil dos sócios, acionistas ou administradores da sociedade.

§ **Trabalhista**

Defesa e acompanhamento de demandas judiciais trabalhistas em todas as instâncias; análise de risco legal trabalhista; pareceres no tocante a rotinas de recursos humanos; auditoria preventiva legal trabalhista; orientação a empresas e sindicatos patronais em acordos e convenções coletivas, negociações sindicais e dissídios coletivos; consultoria jurídica no atendimento às normas de segurança e higiene do trabalho; desativação de unidades fabris e remanejamento de empregados; avaliação e prevenção de passivo trabalhista; elaboração de contratos de trabalho e acordos coletivos, negociação coletiva, dissídios.

§ **Tributário**

Assessoria tributária nos procedimentos e rotinas fiscais, revisão de declarações fiscais (DCTF/DACON/DIPJ) para fins de processos administrativos fiscais; elaboração de Pedidos de Compensação Tributária e seus recursos; levantamento de créditos fiscais; impugnação e cancelamento de autos de infração; propositura e acompanhamento de ações judiciais em defesa da sociedade em face de cobranças ilegítimas de impostos, taxas e contribuições; apresentação de defesas em ações de execução fiscal; resolução de questões de responsabilidade tributária de sócios, acionistas e administradores; elaboração de planejamentos tributários e proposituras de ações de recuperação de tributos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em caso de contratação para a ATUAÇÃO COMPLETA em tela, fixaremos os honorários advocatícios no valor de **HUM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL** pagos mensalmente por cada Associado, sendo o número mínimo de 20 Associados, **não figurando entre este número, O Sistema Assespro/Seitac, que será beneficiado com Assessoria Jurídica gratuita, caso este número (20 empresas), seja atingido.**

- Além dos valores acima, para qualquer uma das hipóteses, incidirá percentual de 15% (Quinze por cento) sobre o êxito, e apenas no momento em que obtiver. entenda-se toda e qualquer redução, benefício ou vitória, ainda que parcial, obtida pela empresa, quando figurar no pólo passivo ou ativo nos processos confiados à EP&ADV;

No caso de Contratação pelos associados NÃO SERÁ COBRADO VALOR DO SEITAC PARA SUA ASSESSORIA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA

A condição de serviço concedida pelo CONVENIADO nos termos deste convênio terá vigência até e enquanto permanecer o beneficiário na condição de associado do CONVENENTE.

CLÁUSULA QUINTA

Os acertos financeiros ocorrerão diretamente entre o CONVENIADO e o beneficiário do convênio. O CONVENENTE não assume qualquer ônus de ordem financeira ou qualquer outro tipo de responsabilidade, seja qual for a opção feita pelo beneficiário deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA

O CONVENIENTE se compromete a divulgar junto aos seus associados a parceria ora estabelecida. Tal divulgação será feita por meio de sua rede de comunicação interna e publicações próprias que faz circular junto à comunidade que lhe é jurisdicionada, assim como, também, através da distribuição de INFORMATIVOS editados pelo CONVENIADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente convênio tem prazo de validade indeterminado, passando a ter vigência na data da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA

O presente convênio poderá ser rescindido de pleno direito a qualquer tempo, por interesse, conveniência ou iniciativa de qualquer das partes signatárias, mediante aviso prévio, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando ajustado que, se tal acontecer, os beneficiários não terão interrompidos os ajustes mensais contratados com o CONVENIADO.

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre as partes aqui ajustadas de que haverá documento firmado por ambas, passando a valer como aditivo a este convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio firmado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, justos e acordados, firmam o presente Convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo signatárias.

Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Francisco Ozair Gomes de Lima
PRESIDENTE DO SEITAC